

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 /2017 – EMAP**

O Pregoeiro da Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações obtidas do setor técnico da EMAP, **RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** feito pela **empresa MRS AMBIENTAL**, sobre itens do Edital da Licitação Pública do Pregão Presencial Nº 009/2017 – EMAP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação do serviço de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental - EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA das obras de Expansão do Porto do Itaqui, protocolo e acompanhamento junto ao órgão ambiental até emissão da licença prévia.

PERGUNTA:

No que se referem aos documentos para habilitação dos licitantes (item 8), em especial quanto ao subitem 8.9.2 (Apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a contratante executou satisfatoriamente, serviço(s) compatível com o objeto desta contratação), entendemos que os Atestados a serem apresentados para tal atendimento serão unicamente de EIA's / RIMA's de obras portuárias marítimas, ou seja, compatíveis com o objeto da licitação. O nosso entendimento está correto?

RESPOSTA EMAP:

Sim. Não será aceito atestado de serviços que não se enquadrem nas características do ambiente portuário.

São Luís/MA, 09 de junho de 2017.

Vinicius Leitão Machado Filho
Pregoeiro da EMAP